DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 058/2025.
De 29 de agosto de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 308.386,82,** (trezentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$ 308.386,82

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 019 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.	R$ 600,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 050 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ 10.956,11
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA F.R 0 01 00		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 096 - 12.361.0005.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 5.793,75
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 290 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 91.187,12
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 05 00		
Ficha: 309 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 145.896,85
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 317 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		
Ficha: 338 - 10.304.0008.2019.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ 2.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 349 - 15.451.0011.2112.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 900,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		
Ficha: 359 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 39.522,99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 366 - 15.452.0011.2030.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ 1.130,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 00		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 308.386,82

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ (-600,00)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 041 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ (-10.956,11)
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS F.R 0 01 00		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 068 - 12.361.0005.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ (-5.793,75)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 289 - 10.301.0008.2041.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-239.483,97)
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 00		
Ficha: 314 - 10.301.0008.2110.0000	SERVIÇOS DE SAÚDE	R$ (-10.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 355 - 15.452.0011.2029.0000	OBRAS E SERVIÇOS	R$ (-41.552,99)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de agosto de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....

DECRETO N. º 059/2025.
De 02 de setembro de 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R$ 119.790,00** (cento e dezenove mil, setecentos e noventa reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: R$ 119.790,00

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**		
Ficha: 197 - 08.243.0009.2024.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 29.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 05 00		
Ficha: 213 - 08.244.0009.2021.000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 8.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 02 00		
Ficha: 220 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 57.490,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R 0 01 00		
Ficha: 221 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 3.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 00		

Ficha: 231 - 08.244.0009.2100.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 05 00		
Ficha: 241 - 08.244.0009.2101.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		
Ficha: 247 - 08.244.0009.2136.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 05 00		
Ficha: 249 - 08.244.0009.2136.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ 4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 05 00		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação R$ 119.790,00

Local: 020501 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**		
Ficha: 181 - 08.241.0009.2099.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-20.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 182 - 08.241.0009.2099.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-2.000,00)
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 00		
Ficha: 186 - 08.241.0009.2099.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-20.000,00)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 00		
Ficha: 189 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-4.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 190 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-1.000,00)
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 00		
Ficha: 191 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-5.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		
Ficha: 193 - 08.243.0009.2022.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-6.600,00)
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 00		
Ficha: 194 - 08.243.0009.2022.000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-8.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 00		
Ficha: 201 - 08.243.0009.2125.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-1.190,00)
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 00		
Ficha: 212 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-4.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 222 - 08.244.0009.2021.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-10.000,00)
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 00		
Ficha: 223 - 08.244.0009.2023.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-30.000,00)
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 00		
Ficha: 225 - 08.244.0009.2023.0000	ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL	R$ (-8.000,00)
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 00		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2025.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local decostume.

.....